



Edital N.º 6/2025/SASIPC

**Candidatura a Alojamento para o ano letivo 2025/2026 nas Residências de Estudantes
dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Coimbra (SASIPC)
1.ª Fase | de 5 a 19 de junho de 2025**

Preâmbulo

No âmbito do Regulamento de Candidatura e Acesso às Residências de Estudantes dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Coimbra e de acordo com o Despacho/SAS/14/2025 (Atribuição devagas), torna-se público o presente Edital para a 1.ª Fase de candidatura relativa ao alojamento para o ano letivo de 2025/2026, nos seguintes termos:

1. Objeto da Candidatura:

- 1.1 - 1.ª fase de candidatura às Residências dos SASIPC para o ano letivo 2025/2026;
- 1.2 - A contratualização dos quartos deve ocorrer no início do primeiro semestre letivo, no mês de setembro de 2025;
- 1.3 - Para quartos de ocupação dupla, com casa de banho privativa e acesso a copas destinadas à preparação de refeições ligeiras.

2. Destinatários:

Podem candidatar-se ao alojamento nas residências dos SASIPC, os estudantes do IPC, de outras Instituições de Ensino Superior ou de entidades com as quais se tenha estabelecido protocolos de cooperação, matriculados no ano letivo 2024/2025, em cursos conducentes a graus académicos e cursos técnicos superiores profissionais (CTeSP);

3. Critérios de admissão da candidatura:

- 3.1 - Estar matriculado ou inscrito, à data da candidatura, em uma das unidades orgânicas do IPC, em cursos conducentes a graus académicos e cursos técnicos superiores profissionais (CTeSP);
- 3.2 - Não ter dívidas para com os SASIPC;
- 3.3 - Apresentar a candidatura de acordo com o Edital.

4. Critérios de seleção:

- 1.º - Por situação económico-social, podendo ser considerado o aproveitamento académico;
- 2.º - Ter sido Bolseiro (DGES) deslocado no ano letivo 2024/2025:
 - 2.1. Ordenados por capitação;
 - 2.2. Em caso de empate, prevalece o realojamento.
- 3.º - Ter sido Bolseiro (outras bolsas por carência económica) deslocado no ano letivo 2023/2024;
 - 3.1. Ordenados por capitação;
 - 3.2. Em caso de empate, prevalece o realojamento.
- 4.º - Não bolseiros deslocados;
 - 4.1. Residentes na UE, ordenados por capitação;
 - 4.2. Não residentes na UE, ordenados por capitação;
 - 4.3. Em caso de empate, prevalece o realojamento.



5. **Prazo de candidatura:**

De 5 a 19 de junho de 2025

6. Submissão de candidatura:

Através da página eletrónica dos SASIPC, na plataforma SASocial

<https://sasocial.ipc.pt>

7. Resultados e Reclamações da candidatura:

7.1 Divulgação de resultados:

7.1.1. Os candidatos ao alojamento serão notificados do resultado da candidatura por correio eletrónico, para o e-mail institucional;

7.1.2. O resultado da candidatura de cada estudante ficará disponível na sua Área Pessoal na plataforma SASocial <https://sasocial.ipc.pt>

7.1.3. Após a notificações acima descritas, os SASIPC divulgam, na sua página oficial, as listagens dos candidatos, ordenadas de acordo com os seguintes resultados: colocados, em lista de espera, não colocados e pendentes.

7.2 Correções e reclamações:

7.2.1. Qualquer correção, reclamação ou oposição deverá ser inserida na plataforma após conhecimento do resultado, no prazo de 5 dias úteis, a contar da data de envio da notificação do resultado.

7.2.2. Após análise da correção, reclamação ou oposição, será dada resposta na plataforma e será enviada nova notificação ao candidato por correio eletrónico, para o e-mail institucional.

Coimbra, 2 de junho de 2025

O Administrador dos SASIPC, *João Lobato*